



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº , de 2022

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano, em memória, ao Senhor Antonio Carlos de Mendes Thame.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Antonio Carlos de Mendes Thame, em memória, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

DANIEL ANNENBERG
Vereador



VEREADOR DANIEL ANNENBERG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de conceder, em memória, o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Antonio Carlos de Mendes Thame, por suas relevantes contribuições para o país e para a cidade de São Paulo.

Nascido em Piracicaba, em 13 de junho de 1946, Antonio Carlos de Mendes Thame é filho de José Abdalla Thame e de Carolina Mendes Thame. Estudou no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, cursou o ginásio e o científico na Escola Estadual Sud Mennucci e Engenharia Agrônômica na Esalq-USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), em Piracicaba, da qual foi posteriormente professor. Formou-se em Direito pela PUC-Campinas.

A vivência estudantil, sobretudo no período em que atuou no CALQ (Centro Acadêmico Luiz de Queiroz), despertou em Mendes Thame o desejo de ajudar a construir a sociedade que almejava e de contribuir para o desenvolvimento do país. Essa motivação norteou sua trajetória na vida pública.

Thame foi prefeito de Piracicaba (1993-1996), Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo (1999-2002) e Deputado Federal por sete mandatos, o último concluído em janeiro de 2019. Deputado constituinte, defendeu os idosos, os recursos hídricos e a sustentabilidade.

Esteve entre os 10 melhores deputados federais de 2017 do prêmio Congresso em Foco e figurou na lista dos “Cabeças do Congresso”, divulgada pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar), durante oito edições.

Como deputado federal, elaborou leis que mudaram a vida das pessoas, como a que criou a figura do MEI, o microempreendedor individual. Até 2019, ano de seu último mandato, a nova legislação havia tirado mais de 7 milhões de trabalhadores da informalidade, de acordo com dados do Portal do Empreendedor. Foi um dos parlamentares com maior número de propostas legislativas na área ambiental. Defensor dos biocombustíveis, foi o primeiro deputado a apresentar projeto de lei para instituir o uso do biodiesel.

Representou o Congresso Nacional nas Conferências da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre Mudanças Climáticas em Nairobi (2006), Bali (2007), Poznan (2008), Copenhagen (2009), Cancun (2010), Durban (2011) e Doha (2012).

Projetos elaborados por Thame deram embasamento à Frente Parlamentar da Economia Verde, instalada em 2019 na Câmara dos Deputados, que tem como bandeira a criação de um



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

novo regime tributário que vincule os preços de bens e serviços a seus custos ambientais, a chamada tributação verde.

Mendes Thame faleceu no dia 28 de maio de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

NOME

ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME

CPF

208.498.938-87

MATRÍCULA

114843.01.55.2022.4.00102.096.0064613-71

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 75 anos de idade.

NATURALIDADE

Piracicaba, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. nº 2.985.484-2 - SSP / SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE ABDALLA THAME (falecido)

CAROLINA MENDES THAME (falecida)

End. falecido: à Avenida Cassio Paschoal Padovani, 1915, casa 17, Jardim Morumbi, Piracicaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois às 07:00 (sete horas)

DIA MÊS ANO

28 04 2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed, em Piracicaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

Pneumonia, Atrofia múltipla sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

☒ Sepultamento foi no cemitério da Saudade, nesta cidade

DECLARANTE

Nancy Aparecida Ferruzzi Thame

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Ivo de Paula Toledo Junior - CRM nº 119330

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido deixa bens. Ignorado se deixa testamento. Era eleitor, demais dados ignorados. Era casado com NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME, cujo casamento foi realizado em São Paulo - SP - 7º Subdistrito - Consolação, dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e sete (22/03/1997) no Livro E-49, às folhas 74-, sob nº 11186. Deixou a filha: Sofia, com 24 anos de idade. Número do selo digital 1148432AOC1E8N0000000222J.// (Reg. lavrado no Lv. C-102, fls. 96-F, nº 64613, aos 03/05/2022).-.-.-Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 2.985.484-2, SSP. CEP: 13420-355

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piracicaba, 4 de maio de 2022.

Irivanda de S. S. Amati
IRIVANDA DE SOUZA SANTOS AMATI - Escrevente

Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529

Irivanda de Souza Santos Amati
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO TERCEIRO SUBDISTRITO
DA SEDE
3º Subdistrito de Piracicaba
Piracicaba - Estado de São Paulo
Rua São José, 1529 Cidade Alta
C.E.P. 13419250 - TEL. 19-3422-2400
EMAIL: cartreg3subd@terra.com.br; cartorio811@gmail.com
MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES - Oficiala

OFICIAL	SEFAZ	ISS	TOTAL
31,87	6,37	0,63	38,87

Selos recolhidos sobre a Guia nº 096/2022

Digitada por: IRIVANDA DE SOUZA SANTOS AMATI

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Annenberg,

Eu, Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, portadora do RG 8.336.475-4 SSP/SP expedido em 26/09/2018 e CPF/MF 048.683.848-05, na qualidade de esposa do Senhor Antônio Carlos Mendes Thame, venho manifestar minha anuência para que seja agraciado com o TÍTULO PÓSTUMO DE CIDADÃO PAULISTANO, concedido pela Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 28 de maio de 2022



Nancy Aparecida Ferruzzi Thame



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 71/2022

Autor

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 14/06/2022

Apoiadores

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 15/06/2022

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 15/06/2022

Ver. EDIR SALES (PSD) em 15/06/2022

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 20/06/2022

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 20/06/2022

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 20/06/2022

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 20/06/2022

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 20/06/2022

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 20/06/2022

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 20/06/2022

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 21/06/2022

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 21/06/2022

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 21/06/2022

Ver. ALFREDINHO (PT) em 21/06/2022

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 21/06/2022

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 21/06/2022

Ver. JAIR TATTO (PT) em 22/06/2022

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 22/06/2022

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 22/06/2022

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 22/06/2022

Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 22/06/2022

Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 23/06/2022

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 23/06/2022

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 28/06/2022

Ver. RUTE COSTA (PL) em 29/06/2022